



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de agosto de 2023 – Ano II – Edição nº 65

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 026/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 026 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Canudos-Ba, sendo o horário compreendido das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), das 14h00 (quatorze horas) às 17h00 (dezessete horas), das segundas-feiras às sextas-feiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de agosto de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE